

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**DIRETORIA DE PAGAMENTOS, BENEFÍCIOS E VANTAGENS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO ATO Nº 78/2018**  
**CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO**, do ex-  
 prestador de serviço E.J.P., MASP 1078796-8 referente comprovada a  
 existência de débito no valor R\$ 4.016,29, ficando vencimentos e  
 abono fardamento no período de 17/12/2012 a 31/03/2013 em cum-  
 primento ao disposto na Resolução SEPLAG nº 37/2005 e Decreto  
 nº 46.668/2014, com decisão pelo encaminhamento do débito para  
 a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, para as providências  
 legais cabíveis.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2018.  
 Denise Rieira Toledo Nora- MASP 1051308-3  
 Diretora de Pagamentos, Benefícios e Vantagens

**31 1160852 - 1**

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**DIRETORIA DE PAGAMENTOS, BENEFÍCIOS E VANTAGENS**

**NOTIFICAÇÃO DE CHAMAMENTO – PROCESSO ADMINIS-  
 TRATIVO DE DÉBITO 012/2018**

A Diretora de Pagamentos, Benefícios e Vantagens, em cumprimento  
 ao §2º, artigo 8º da Resolução Seplag 37, CONVOCA e CITA o ex-  
 prestador de serviço contratado na função de Agente de Segurança  
 Penitenciária, BRUNO ROCHA VERSILANI RG MG 15647275 para  
 manifestar-se pessoalmente ou por meio de procurador, perante a Coor-  
 denadoria de Pagamentos, instalada no DPB/SEAP, na Cidade Admini-  
 strativa Presidente Tancredo Neves, Edifício Minas 5º andar, Av.  
 Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG  
 31630-900 no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação  
 deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhe-  
 cimento do Processo Administrativo 012/2018, acompanhar sua tri-  
 mitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuído que caracterizam  
 em tese, recebimento indevido, estando sujeito a penalidades legais pre-  
 vista no art. 46 do Decreto 46.668/2014, sob pena de revelia.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2018.

Denise Rieira Toledo Nora- MASP 1051308-3  
 Diretora de Pagamentos, Benefícios e Vantagens

**31 1160845 - 1**

**DESPACHO**

O Coordenador do Núcleo de Correição Administrativa da Secretaria  
 de Estado de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais  
 que lhe confere o disposto nos artigos 218 e 219 da Lei nº 869 de 05  
 de julho de 1952 c/c artigo 12 da Resolução Conjunta CGE/SEAP nº  
 001/2017 de 29 de dezembro de 2017, tendo em vista a conclusão da  
 Sindicância Administrativa (SA) nº 016/2017, determina seu ARQUI-  
 VAMENTO pela inexistência de justa causa que justifique a deflagra-  
 ção de processo administrativo disciplinar, conforme exposto no Pare-  
 cer 083/2018.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2018.  
 Carlos Henrique de Almeida  
 Coordenador do NUCAD-USCI/SEAP

Extrato de Portaria/NUCAD-USCI-SEAP/SAD nº 054/2018  
 Sindicância Administrativa Disciplinar  
 Sindicado: D.S.D – MASP 1.334.331-4, prestador de serviços, na fun-  
 ção de Agente de Segurança Penitenciário.  
 Comissão Sindicante: Presidente: Nathália Vilarino Rodrigues  
 Membros: Ana Eliza Lacerda Sousa Ribeiro e Juscelino Domingos  
 Rodrigues.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2018.  
 Carlos Henrique de Almeida  
 Coordenador do NUCAD-USCI-SEAP

Extrato de Portaria/NUCAD-USCI-SEAP/PAD nº 159/2018  
 Processo Administrativo Disciplinar  
 Processado: J.E.L.S – MASP 1.385.253-8, Agente de Segurança  
 Penitenciário.  
 Comissão Processante: Presidente: Geraldo Ubirajara Farias Menezes  
 Membros: Lúcia de Araújo Costa e Hércules de Moraes Morão  
 Belo Horizonte, 30 de outubro de 2018.  
 Carlos Henrique de Almeida  
 Coordenador do NUCAD-USCI-SEAP

**DESPACHO**

O Secretário de Estado de Administração Prisional, no uso de suas  
 atribuições legais, tendo em vista a conclusão do Processo Adminis-  
 trativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/CORREGEDO-  
 RIA/SUAPI/PAD Nº 131/2015, publicada no Diário Oficial “Minas Gerais”  
 em 12/12/2015, DECIDE pela ABSOLVIÇÃO em favor do servidor,  
 Agnaldo Magno da Silva Gomes – Masp: 377.837-0, e o con-  
 sequente arquivamento dos autos, por não restar comprovado o com-  
 etimento de falta disciplinar conforme portaria inaugural, fundamentado  
 no relatório final da comissão, bem como no PARECER/USCI/SEAP  
 nº 281/2018.  
 Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conheci-  
 mento e providências.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2018.  
 Sérgio Barboza Menezes  
 Secretário de Estado de Segurança Pública  
 (Designado para responder ao expediente da Secretaria  
 de Estado de Administração Prisional)

**DESPACHO**

O Secretário de Estado de Administração Prisional, no exercício de  
 suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão do Processo Admini-  
 strativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/CORREGEDO-  
 RIA/SUAPI/PAD Nº 205/2016, publicada no Diário Oficial “Minas Gerais”  
 de 01/10/2016, em desfavor de Hélio Moreira Guimarães –  
 Masp. 378111-9 e Carlos Eduardo Feletti Alves – Masp. 1.372.554-4,  
 DECIDE pela SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias, por restar comprovado  
 o cometimento de infração administrativa nos termos da portaria ini-  
 cial art. 216, IV e VI c/c o art. 245 parágrafo único ambos da Lei n.  
 869/1952, fundamentado no parecer da comissão, bem como no Pare-  
 cer/USCI/SEAP nº 280/2018.

O prazo recursal é de 10 (dez) dias, nos termos da Lei n. 14.184/2002.  
 Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conheci-  
 mento e providências.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2018.  
 Sérgio Barboza Menezes  
 Secretário de Estado de Segurança Pública  
 (Designado para responder ao expediente da Secretaria  
 de Estado de Administração Prisional)

**DESPACHO**

O Secretário de Estado de Administração Prisional, no uso de suas  
 atribuições legais, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo  
 Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/CORREGEDORIA/  
 SUAPI/PAD Nº 123/2015, publicada no Diário Oficial “Minas Gerais”  
 em 11/12/2015, DECIDE pela ABSOLVIÇÃO em favor do servidor,  
 Rogério Chaves dos Santos – Masp 1.111.255-4, e o consequente arqui-  
 vamento dos autos, por não restar comprovado o cometimento de falta  
 disciplinar conforme portaria inaugural, fundamentado no relatório  
 final da comissão, bem como no PARECER/USCI/SEAP nº 288/2018.  
 Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conheci-  
 mento e providências.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2018.  
 Sérgio Barboza Menezes  
 Secretário de Estado de Segurança Pública  
 (Designado para responder ao expediente da Secretaria  
 de Estado de Administração Prisional)

**DESPACHO**

O Secretário de Estado de Administração Prisional, no uso de suas  
 atribuições legais, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo  
 Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/CORREGEDORIA/  
 SUAPI/PAD Nº 037/2014, publicada no Diário Oficial “Minas Gerais”  
 em 08/10/2014, DECIDE pelo ARQUIVAMENTO dos autos, em vir-  
 tude da prescrição operada, fundamentado no PARECER/USCI/SEAP  
 nº 278/2018.

Determina que se apure a causa da prescrição e possíveis responsáveis  
 por sua ocorrência.  
 Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conheci-  
 mento e providências.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2018.  
 Sérgio Barboza Menezes Secretário de Estado de Segurança  
 Pública (Designado para responder ao expediente da  
 Secretaria de Estado de Administração Prisional)

**DESPACHO**

O Secretário de Estado de Administração Prisional, no uso de suas  
 atribuições legais, tendo em vista a conclusão da Sindicância Admini-  
 strativa Disciplinar instaurada por meio da PORTARIA/CORREGEDO-  
 RIA/SUAPI/SAD Nº 043/2015, publicada no Diário Oficial “Minas  
 Gerais” em 28/10/2015, DECIDE pelo ARQUIVAMENTO dos autos,  
 em virtude da prescrição operada, fundamentado no PARECER/USCI/  
 SEAP nº 284/2018.

Determina que se apure a causa da prescrição e possíveis responsáveis  
 por sua ocorrência.  
 Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conheci-  
 mento e providências.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2018.

Sérgio Barboza Menezes  
 Secretário de Estado de Segurança Pública  
 (Designado para responder ao expediente da Secretaria  
 de Estado de Administração Prisional)

**DESPACHO**

O Secretário de Estado de Administração Prisional, no uso de suas  
 atribuições legais, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo  
 Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/CORREGEDORIA/  
 SUAPI/PAD Nº 098/2015, publicada no Diário Oficial “Minas Gerais”  
 em 06/11/2015, DECIDE pelo ARQUIVAMENTO dos autos, em vir-  
 tude da prescrição operada, fundamentado no PARECER/USCI/SEAP  
 nº 283/2018.

Determina que se apure a causa da prescrição e possíveis responsáveis  
 por sua ocorrência.

Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conheci-  
 mento e providências.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2018.

Sérgio Barboza Menezes  
 Secretário de Estado de Segurança Pública  
 (Designado para responder ao expediente da Secretaria  
 de Estado de Administração Prisional)

**DESPACHO**

O Secretário de Estado de Administração Prisional, no uso de suas  
 atribuições legais, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo  
 Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/CORREGEDORIA/  
 SUAPI/PAD Nº 094/2015, publicada no Diário Oficial “Minas Gerais”  
 em 28/10/2015, DECIDE pela ABSOLVIÇÃO em favor do servidor,  
 Gabriel Avelar e Silva – Masp 1.270.226-2, e o consequente arqui-  
 vamento dos autos, por não restar comprovado o cometimento de falta  
 disciplinar conforme portaria inaugural, fundamentado no relatório  
 final da comissão, bem como no PARECER/USCI/SEAP nº 286/2018.  
 Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conheci-  
 mento e providências.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2018.

Sérgio Barboza Menezes  
 Secretário de Estado de Segurança Pública  
 (Designado para responder ao expediente da Secretaria  
 de Estado de Administração Prisional)

**DESPACHO**

O Secretário de Estado de Administração Prisional, no uso de suas  
 atribuições legais, tendo em vista o Pedido de Reconsideração interpo-  
 sto pelo Agente de Segurança Penitenciário, Alexander Luiz da Paixão  
 Ferreira – Masp 1.310.724-8, nos autos do Processo Administrativo  
 Disciplinar, instaurado pela PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD  
 Nº 171/2017, DECIDE, conhecer do recurso, e no mérito reformar a  
 decisão anteriormente proferida para 11 (onze) dias de SUSPENSÃO  
 ao servidor recorrente, fundamentado no Parecer/Recurso/USCI/SEAP  
 279/2018.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2018.

Sérgio Barboza Menezes Secretário de Estado de Segurança  
 Pública (Designado para responder ao expediente da  
 Secretaria de Estado de Administração Prisional)

**DESPACHO**

O Secretário de Estado de Administração Prisional, no uso de suas  
 atribuições legais, tendo em vista a conclusão da Sindicância Admini-  
 strativa Disciplinar instaurada por meio da PORTARIA/CORREGEDO-  
 RIA/SUAPI/SAD Nº 102/2015, publicada no Diário Oficial “Minas  
 Gerais” de 08/01/2016, DECIDE pelo ARQUIVAMENTO dos autos em  
 virtude da falta de provas, fundamentado no relatório final da comissão  
 sindicante, bem como no PARECER/USCI/SEAP nº 282/2018.  
 Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conheci-  
 mento e providências.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2018.

Sérgio Barboza Menezes Secretário de Estado de Segurança  
 Pública (Designado para responder ao expediente da  
 Secretaria de Estado de Administração Prisional)

**DESPACHO**

O Secretário de Estado de Administração Prisional, no uso de suas  
 atribuições legais, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo  
 Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/CORREGEDORIA/  
 SUAPI/PAD Nº 104/2015, publicada no Diário Oficial “Minas Gerais”  
 em 14/11/2015, DECIDE pelo ARQUIVAMENTO dos autos, em vir-  
 tude da prescrição operada, fundamentado no PARECER/USCI/SEAP  
 nº 277/2018.

Determina que se apure a causa da prescrição e possíveis responsáveis  
 por sua ocorrência.  
 Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conheci-  
 mento e providências.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2018.

Sérgio Barboza Menezes  
 Secretário de Estado de Segurança Pública  
 (Designado para responder ao expediente da Secretaria  
 de Estado de Administração Prisional)

**DESPACHO**

O Secretário de Estado de Administração Prisional, no uso de suas  
 atribuições legais, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo  
 Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/CORREGEDORIA/  
 SUAPI/PAD Nº 168/2015, publicada no Diário Oficial “Minas Gerais”  
 em 08/01/2016, DECIDE pela ABSOLVIÇÃO em favor do servidor,  
 Renato Pereira de Vasconcelos – Masp: 1.223.191-6, e o consequente  
 arquivamento dos autos, por não restar comprovado o cometimento  
 de falta disciplinar conforme portaria inaugural, fundamentado no  
 relatório final da comissão, bem como no PARECER/USCI/SEAP nº  
 285/2018.

Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conheci-  
 mento e providências.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2018.

Sérgio Barboza Menezes  
 Secretário de Estado de Segurança Pública  
 (Designado para responder ao expediente da Secretaria  
 de Estado de Administração Prisional)

**DESPACHO**

O Secretário de Estado de Administração Prisional, no uso de suas  
 atribuições legais, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo  
 Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/CORREGEDORIA/  
 SUAPI/PAD Nº 020/2013, publicada no Diário Oficial “Minas Gerais”  
 em 12/10/2013, DECIDE pelo ARQUIVAMENTO dos autos, em vir-  
 tude da prescrição operada, fundamentado no PARECER/USCI/SEAP  
 nº 275/2018.

Determina que se apure a causa da prescrição e possíveis responsáveis  
 por sua ocorrência.  
 Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conheci-  
 mento e providências.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2018.

Sérgio Barboza Menezes  
 Secretário de Estado de Segurança Pública  
 (Designado para responder ao expediente da Secretaria  
 de Estado de Administração Prisional)

**30 1160420 - 1**

**ATO Nº 17/2018 - TORNA SEM EFEITO**  
**TORNA SEM EFEITO** O Posse do servidor/Hailsson Fonseca Marangoni,  
 MASP1457091-5, ocupante do cargo de Agente de Segurança Peniten-  
 ciário, Nível I, Grau A, em razão de revogação da Liminar, conforme  
 consta no Agravo de Instrumento-Cv Nº 1.0000.17.090111-5/001.

Belo Horizonte, em 31 de outubro de 2018.

Sérgio Barboza Menezes  
 Secretário de Estado de Segurança Pública  
 (Designado para responder pelo expediente da  
 Secretaria de Estado de Administração Prisional)

**31 1161106 - 1**

**CITAÇÃO PAD 141/2018**

O Bel. Luciano Estolano da Silva, Presidente da Comissão de Processo  
 Administrativo Disciplinar nº 141/2018, instaurado por meio da Por-  
 taria/NUCAD/USCI-SEAP/PAD nº 141/2018, cujo extrato foi publi-  
 cado no Diário Oficial do Executivo em 12 de setembro de 2018, tendo  
 em vista o disposto no parágrafo único do art. 225 da Lei Estadual nº  
 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, durante oito dias  
 consecutivos, o Sr. Márcio Lyrio Torres, ex-servidor em recrutamento  
 amplo - MASP 1.127.484-2, para comparecer perante esta Comissão,  
 instalada no endereço Rodovia Papa João Paulo II, bairro Serra Verde,  
 nº 4001 - 10º andar, Belo Horizonte/MG – CEP 31630-901, Cidade  
 Administrativa de Minas Gerais – prédio Gerais, fone 3916-9748, no  
 horário de 9:00 horas às 17:00 horas, no prazo de dez dias, a contar da  
 oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de  
 Minas Gerais, a fim de, pessoalmente ou por procurador devidamente  
 constituído, tomar conhecimento de Processo Administrativo Discipli-  
 nar, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para o(s) fato(s) a  
 ele(a) atribuído(s) que caracterizam(em), em tese, conforme portaria in-  
 augural, infração aos artigos 216, 245 caput e parágrafo único, 246 e 250,  
 todos na forma da Lei nº 869/1952, sob pena de REVELIA. Ressalta-se  
 que os autos do referido PAD se encontram a disposição para vista em  
 cartório, carga, inclusive, fazer cópias das peças a fim de garantir seu  
 direito à ampla defesa e contraditório.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2018.

Bel. Luciano Estolano da Silva  
 Presidente de Comissão Sindicante  
 NUCAD/USCI/SEAP  
 MASP 1.120.0060

**CITAÇÃO SAD 107/2017**

O Bel. Luciano Estolano da Silva, Presidente da Comissão de Sindicân-  
 cia Administrativa Disciplinar 107/2017, instaurada por meio da Por-  
 taria/NUCAD/USCI-SEAP/SAD nº 107/2017, cujo extrato foi publi-  
 cado no Diário Oficial do Executivo em 08 de dezembro de 2017, tendo  
 em vista o disposto no parágrafo único do art. 225 da Lei Estadual nº  
 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, durante oito dias  
 consecutivos, o Sr. José Uillian da Silva Resende, servidor desligado  
 do Sistema Prisional de Minas Gerais, na função de Agente de Segu-  
 rança Penitenciário - MASP 1.120.976-4, para comparecer perante esta  
 Comissão, instalada no endereço Rodovia Papa João Paulo II, bairro  
 Serra Verde, nº 4001 - 10º andar, Belo Horizonte/MG – CEP 31630-  
 901, Cidade Administrativa de Minas Gerais – prédio Gerais, telefone  
 3916-9748, no horário de 9:00 horas às 17:00 horas, no prazo de dez  
 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário  
 Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente ou por pro-  
 curador devidamente constituído, apresentar DEFESA FINAL nos autos da  
 supracitada Sindicância Administrativa Disciplinar, cujos fatos atribuí-  
 dos caracterizam, em tese, conforme portaria inaugural, cometimento  
 de ilícitos administrativos, estando sujeito a uma das penalidades ad-  
 ministrativas - repressão ou suspensão nos termos da Lei 18.185/2009 ou  
 rescisão contratual unilateral nos termos do Decreto 45.155/2009, sob  
 pena de REVELIA. Ressalta-se que os autos da referida SAD se encon-  
 tram a disposição para vista em cartório, carga, inclusive, fazer cópias  
 das peças a fim de garantir seu direito à ampla defesa e contraditório.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2018.

Bel. Luciano Estolano da Silva  
 Presidente de Comissão Sindicante  
 NUCAD/USCI/SEAP  
 MASP 1.120.0060

**25 1158869 - 1**

## Secretaria de Estado de Segurança Pública

Secretário: Sérgio Barboza Menezes

### Expediente

**REMOVE POR PERMUTA** Nos termos do art. 80, da lei nº 869, de  
 5/7/1952, os servidores:  
 MASP 1077994-0, JOSÉ DOMINGOS DE SOUSA, referente ao cargo  
 Efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, de CENTRO SOCIOE-  
 DUCATIVO SANTA HELENA, para CENTRO SOCIOEDUCATIVO  
 SANTA CLARA.  
 MASP 1405929-9, MAURICIO APARECIDO DA SILVA, referente ao  
 cargo Efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, de CENTRO  
 SOCIOEDUCATIVO SANTA CLARA, para CENTRO SOCIOEDU-  
 CATIVO SANTA HELENA.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2018.

SERGIO BARBOZA MENEZES  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

**31 1161046 - 1**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE  
 MINAS GERAIS, usando da competência delegada da Deliberação  
 COF Nº 04, de 06 de novembro de 2017, autoriza a servidora Ingrid  
 Caroline Damazio Vieira, MaSP: 1253227-1, Analista Executiva de  
 Defesa Social, em exercício no Centro de Internação Provisória São  
 Benedito, a afastar-se parcialmente de suas atribuições (30% da carga  
 horária), do dia 06/08/2018 até 28/02/2019, desde que haja a observân-  
 cia das sinalizações propostas, para participar do curso de Mestrado em  
 Sociologia, na Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, sem  
 prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o paga-  
 mento de demais despesas vinculadas ao mesmo.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2018.

SERGIO BARBOZA MENEZES  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

**31 1161014 - 1**

**ABONO PERMANÊNCIA**  
**CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA**, nos termos do §  
 19 do Art.40 da CF/88, redação EC nº 41/03, ao(s) servidor(es):  
 MaSP: 907.383-4, LIGIA GARCIA DINIZ, a partir de 23/10/2018.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2018.

SERGIO BARBOZA MENEZES  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

**31 1161117 - 1**

## Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretária: Rosilene Cristina Rocha

### Expediente

Atos da Sra. Diretora

A Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Trabalho  
 e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a  
 Resolução Sedese nº 03/2017:

**CONCEDE QUINQUENIO** nos termos do art.112 do ADCT da CE/89,  
 aos servidores: Masp 385684-6, Ademirides Pereira da Silva, Assist.  
 Gestão Pol.Públ.Desenv. V B, ref. ao 5º quinq a partir de 27/10/2018;  
 Masp 929491-9, Beatriz Pires da Rocha Lima, Assist.Gestão Pol.Públ.  
 Desenv. III I, ref. ao 6º quinq. a partir de 20/10/2018; Masp 929589-0,  
 Evair da Silva Peixoto, Aux.Serv.operac. IV B, ref. ao 7º quinq. a partir  
 de 2/5/2017; Masp 385529-3, Marcelino Cândido da Silva, Aux.Serv.  
 operac. I, I, ref. ao 7º quinq. a partir de 21/10/2018; Masp 903930-6,  
 Patrícia de Oliveira Matos, Assist.Gestão Pol.Públ.Desenv. III I, ref. ao  
 6º quinq. a partir de 25/10/2018; Masp 367547-7, Sebastião Inácio da  
 Silva, Aux.Serv.operac. III I, ref. ao 5º quinq. a partir de 20/10/2018.  
**CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, nos termos do  
 inciso VI do art.31 da CE/1989, aos servidores: Masp 929491-9, Beatriz  
 Pires da Rocha Lima, Assist.Gestão Pol.Públ.Desenv. III I, a partir de  
 20/10/2018; Masp 903930-6, Patrícia de Oliveira Matos, Assist.Gestão  
 Pol.Públ.Desenv. III I, a partir de 25/10/2018.  
**CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO**, nos termos do § 4º  
 do artigo 31 da CE/1989, aos servidores: Masp 385684-6, Ademirides  
 Pereira da Silva, Assist.Gestão Pol.Públ.Desenv. V B, ref. ao 5º quinq.

de exercício a partir de 27/10/2018; Masp 929320-0, Aurenita Pereira  
 dos Santos, Assist.Gestão Pol.Públ.Desenv. III I, ref. ao 6º quinq. de  
 exercício a partir de 18/10/2018; Masp 929316-8, Eloisa de Fátima  
 Dias Souza, Aux.Serv.operac. III I, ref. ao 6º quinq. de exercício a par-  
 tir de 22/10/2018; Masp 385529-3, Marcelino Cândido da Silva, Aux.  
 Serv.operac. I, I, ref. ao 7º quinq. de exercício a partir de 21/10/2018;  
 Masp 903930-6, Patrícia de Oliveira Matos, Assist.Gestão Pol.Públ.  
 Desenv. III I, ref. ao 6º quinq. de exercício a partir de 25/10/2018; Masp  
 367547-7, Sebastião Inácio da Silva, Aux.Serv.operac. III I, ref. ao 5º  
 quinq. de exercício a partir de 20/10/2018.  
**AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO**,  
 nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 aos servido-  
 res: Masp 901060-4, Ana Maria Silveira Reis, Assist.Gestão Pol.Públ.  
 Desenv. V B, por 4 meses ref. ao 4º quinq. a partir de 3/12/2018;  
 Masp 385635-8, Carlos Ubiratan Alves de Souza, Assist.Gestão Pol.  
 Públ.Desenv. V B, por 1 mês ref. ao 4º quinq. a partir de 3/12/2018;  
 Masp 905022-0, Eunice Antonia de Lima Queiroz, Assist.Gestão Pol.  
 Públ.Desenv. III I, por 1 mês ref. ao 5º quinq. a partir de 10/12/2018;  
 Masp 385701-8, Gilmara Costa Pereira da Silva, Assist.Gestão Pol.